

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO

Processo n.º: 0755752-66.2018.8.07.0016

Exequente: AURELIO VIEIRA DE FIGUEIREDO – CPF 023.903.506 -23

Advogado: Leonardo Henrique de Mendonca – OAB-MG 76569

Executado: SAMA COLCHÕES – COMERCIAL DE COLCHÕES E ENXOVAIS LTDA - EPP – CNPJ:
14.683.967/0001-20

Executado: NEW COLCHÕES LTDA - CNPJ :30.044.961/0008-35

Advogado: Hugo Moraes Pereira de Lucena – OAB – DF 20.724

A Excelentíssima **Dra. GISELLE ROCHA RAPOSO**, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível de Brasília-DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a **LEILÃO** o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO**, portador do CPF nº 697.207.541-68, devidamente matriculado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 51/2011, através do portal www.parquedosleiloes.com.br, telefones (61) 3301-5051 e (61) 98509-0597.

DATAS E HORÁRIOS

1º leilão: inicia-se no dia 01/02/2022, às 13h40, aberto por mais 10 (dez) minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: inicia-se no dia 04/02/2022, às 13h40, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM:

. 01 (uma) cama de casal box (padrão medindo 1,38 x 1,88 m), modelo Windsor Soft gel, molas ensacadas. Capacidade 2x130 kg na cor linho bege, acompanhada de baú modelo imperial pop na cor linho palha de mesmo tamanho

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$3.000,00 (três mil reais), conforme Laudo de Avaliação (ID n.º 94911821). Data da Avaliação: 10/06/2021.

DEPOSITÁRIO FIEL: Fernandes Alves Ramos. (funcionário da parte Executada)

VISITAÇÃO: A visitação ocorrerá entre os dias 28 e 31 de janeiro (primeira hasta) e 2 e 3 de fevereiro (segunda hasta). Para agendar a visitação os interessados deverão entrar em contato no número (61) 3042-9040 e falar com Fernando (Depositário).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$2.204,80 (dois mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos), atualizado em 17/05/2021 (ID/PETIÇÃO n.º 91927320).

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro (www.parquedosleiloes.com.br), aceitando os termos e condições informados e proceder ao envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica será necessário também o envio do Contrato Social, do RG e do CPF do sócio-administrador) e do Comprovante de Endereço (arts. 12 e 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário após o cadastro realizar login no site do Leiloeiro com a senha previamente cadastrada.

Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e da comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor deste 3º Juizado Especial Cível de Brasília, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser paga na forma indicada por ele.

Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remissão **após a alienação**, o leiloeiro fará jus à comissão.

Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597 ou pelo e-mail: contato@parquedosleiloes.com.br.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tidft.jus.br) nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.



GIAN BRAGGIO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MAT.51/11 JUCIS-DF

PARQUE DOS LEILÕES
AE 08 Lote D
Guará II Brasília-DF - 71.070-647

T(61) 3301 5051
C (61) 9 9263 6364
www.braggio.com.br
gian@braggio.com.br

Nos termos do art. 889, parágrafo único do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)
GISELLE ROCHA RAPOSO
Juíza de Direito